

0715



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 397 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 568 /2018

ACEITO EM <u>08 / 01 / 2018</u>	ATA
APROVADO EM <u>04 / 01 / 2018</u>	<u>9898</u>
REJEITADO EM / / 2018	
ARQUIVO	

EM 04 / 01 / 2018

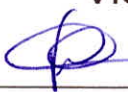
REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que seja feita a revitalização (iluminação e paisagismo) da praça Melvin Jones, situada na junção das ruas 24 de Maio e Av. Rheingantz.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2018.


Claudio de Lima
PSB

VISTO

Presidente

Roteiro por este em 24/09/2018 - ATA L0020

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>2972</u>	
DATA: <u>23/10/18</u> HORA <u>10:07</u>	
RUBRICA	FOLHAS
	<u>01</u>

Rio Grande
COMVIDA

MENSAGEM/444

Rio Grande, 15 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0715/18, Ind397/18 em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a revitalização – iluminação e paisagismo – da Praça Melvin Jones, situada na junção das Ruas 24 de Maio e Av. Rheingantz, vimos informar que a Secretaria de Município do Meio Ambiente está assumindo a responsabilidade do Paisagismo no Município, para isto está formalizando a criação da Unidade e providenciando a contratação de operários para executar as atividades, Assim, tão logo sejam cumpridas as etapas exigidas pela legislação em vigor as atividades indicadas serão providenciadas. Ressalto porém, que a atividade de iluminação deverá ser diirgida a SMCSU.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!